Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

A FORÇA DO POVO

DECRETO Nº 1406 DE 29 DE outubro DE 1.991

"Dispõe sobre redução dos membros da Comissão de Avaliação de ITBI e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, DR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.78 VI da LOM e nos termos do art. 9º do Decreto nº 1.215 de 14 de fevereiro de 1.989;

RESOLVE:

Art.1º - A Comissão de Avaliação de ITBI a que menciona o art.9º do Decreto nº 1.215, de 14 de fevereiro de 1.989 fica reduzida a 02(dois) membros e de 02(dois) suplentes, sendo todos, investidos na função simultâneamente, quando da ocorrência de vacância, após homologação de seus nomes pelo Legislativo Municipal.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 29 de outubro de 1.991

DR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR
Prefeito Municipal.